



# MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 638 DE 09 DE julho DE 2001.

O DIRETOR-GERAL, INTERINO, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER, usando da competência que lhe confere o artigo 14 do Decreto-Lei nº 512, de 21.03.1969, combinado com o disposto no artigo 16, inciso X, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 3.153, de 26.08.1999, publicado no D.O.U. de 27.08.99, alterado pelo Decreto nº 3.523, de 26.06.2000, publicado no D.O.U. de 27.06.2000; considerando o artigo 14, inciso X, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MT nº 43, de 10.02.2000, publicada no D.O.U. de 15.02.2000, alterada pela Portaria nº 285, de 09.08.2000, publicada no D.O.U. de 10.08.2000, e tendo em vista o constante do Processo nº 51100.009983/2001-61, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias abrangidas pela faixa de domínio de 100,00 (cem metros) de largura, simétrica (50/50) ao eixo da Rodovia BR-174/RR, trecho Boa Vista - marco BV 8, PNV código 174, BRR 0950, Entroncamento RR 321 (Rio Cauamé) - Entroncamento RR 319 (Santa Fé), Km 512,1 ao Km 524,5 entre as estacas 410 e 1030, numa extensão de 12,400 Km, tudo de conformidade com o Projeto Executivo aprovado pela extinta Diretoria de Planejamento através da Portaria nº 82, de 14.05.76 (Processo nº 40.825/76) e com os desenhos PEET n.º 1817/76 até PEET n.º 1.825/76, que ficam depositados no Arquivo Técnico da DEP/Dr.ER/DNER.

*Jaime S. F. Pacheco*  
JAIME S. F. PACHECO  
Diretor-Geral - Interino

PUBLICAÇÕES

Bol. Adm. / /

Em 10/07/2001

D.O. U. 10/07/2001

*M. R. do*  
Funcionário Responsável

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos

*Adriane Conceição Rabelo*

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos

D.R.H. - D.P.H.